



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 434/2019
Data: 23/01/2019 - Horário: 12:04
Legislativo - REQ 289/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

06 JAN. 2019

REQUERIMENTO Nº 289 /2018

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE GURUPI, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO MUNICIPAL POR MAIS 02 (DOIS) ANOS, DO QUADRO GERAL."

Senhor Presidente,

APROVADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo senhor Laurez da Rocha Moreira, requerendo a prorrogação do Concurso público realizado no ano de 2016 para o Quadro Geral, sob o Edital nº 01/2016, homologado através do Decreto nº 0302, de 25 de janeiro de 2018, por mais 02 (dois) anos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à prorrogação do Concurso Público Municipal destinado a selecionar candidatos para os cargos públicos efetivos de nível fundamental, médio e superior do Quadro Geral. Considerando o que se extrai do art. 37, II e V da Constituição Federal:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;"

Considerando que muitos candidatos classificados ainda almejam ser convocados e de que o princípio da impessoalidade rege o serviço público, sendo a melhor forma de efetiva-lo tornando o ingresso na administração pública sob a forma de concurso onde se dá a mesma oportunidade de ingresso para todos os cidadãos e não somente sob indicações ou contratos.

Ademais devemos considerar o exacerbado número de contratos ainda existentes na Prefeitura Municipal de Gurupi.

Requer portanto, a prorrogação do Concurso Público para provimento de vagas para o Quadro Geral do Município de Gurupi, por mais 02 (dois) anos. É a Justificativa.

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON, aos onze dias do mês de janeiro de 2018.

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28

Eduardo Fortes
Vereador

Mirian Lustosa
Vereadora

César da Farmácia
Vereador

Gabinete do Vereador SARGENTO JENILSON

(63) 9-8415-0001/3312-2233 sargentojenilson@gmail.com www.SARGENTOJENILSON.com.br